



## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo e tombo o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.04.28.02- DL**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, O SUBSCREVO

PACAJUS/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.02- DL

A secretaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de PACAJUS, **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO** em atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, representada pela Sra., SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JOSÉ DANTAS DA SILVA**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de um prédio para o funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, no bairro Banguê, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel próprio para o referido objeto, bem como por sua localização, espaço físico e preço compatível com o do mercado. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A localização do CRAS é fator determinante para que ele viabilize, de forma descentralizada, o acesso aos direitos socioassistenciais. O imóvel citado é localizado em um espaço já conhecido e de fácil acesso aos moradores do bairro Banguê e adjacências. Como é uma unidade pública que oferta o serviço PAIF, o CRAS deve ter espaços que garantam a oferta de ações, procedimentos e atividade previstos pelos serviços. Estes espaços devem ter ambiência, ser amplos e de qualidade, possibilidade o sigilo e confidencialidade das informações, e ainda deverão contar com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Conclui-se, portanto, que o imóvel pesquisado apresenta estrutura adequada para atender as demandas do CRAS, com salas de atendimentos individualizado, salas para atividades coletivas, instalações sanitárias, iluminação, ventilação e salubridade. O valor do aluguel ficou definido em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do Laudo de Avaliação para Locação de Imóvel Urbano, anexo ao processo, que o preço está de acordo com o usual no mercado. Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL, sendo que o preço contratado para a locação está de acordo com os praticados no mercado, considerando a sua localização, seu estado geral de conservação e conforme avaliação prévia do setor competente

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

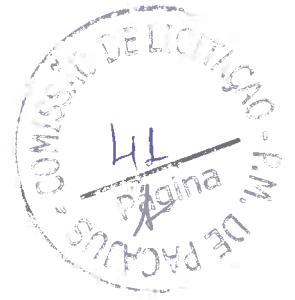


### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ DANTAS DA SILVA**, com o valor **R\$ 2.000,00 DOIS MIL, REAIS MENSAIS**, **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 ( VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

PACAJUS, 28 DE ABRIL DE 2023

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL



*Secretaria Municipal de Proteção Social*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.04.12.01 - DL**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**, torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.02- DL**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, no dia 03 DE MAIO DE 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS - CENTRO - PACAJUS - CEARÁ. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (85) 3348.1077.

PACAJUS/CE, 03 de MAIO DE 2023.

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.31.03.01 - DL

A Exma. Sra. **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta no presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **JOSÉ DANTAS DA SILVA**, com o valor **R\$ 2.000,00 DOIS MIL, REAIS MENSAIS**), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJUS/CE, 03 de MAIO DE 2023

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.02- DL

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, em favor da Proponente: JOSÉ DANTAS DA SILVA, com o valor R\$ 2.000,00 DOIS MIL, REAIS MENSAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 ( VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra. ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

PACAJUS/CE, 03 de MAIO DE 2023

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.04.12.01 - DL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de PACAJUS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de PACAJUS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.04.28.02- DL**, com o valor de **R\$ 2.000,00 DOIS MIL, REAIS MENSAIS**, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS BANGUE, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANUNCIADA, 60, BANGUÊ I, PACAJUS/CE, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. Prazo de Execução: **12 (DOZE) MESES** . Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo **ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL .

PACAJUS/CE, 03 de MAIO DE 2023

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL